

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 018/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém e a empresa **SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.619.685/0001-75, com sede na Tv Doutor Moraes, Nº 730, Vila Amazonia 55 Altos Sala A – Nazare – Belem – PA, CEP: 66035-125, Fone: (91) 3117-9199, E-mail: [servlidercomercial@gmail.com](mailto:servlidercomercial@gmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pela Sra. **VERÔNICA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA LUZ**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Considerando o pedido da contratada e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº 119156/2025, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata DO VALOR. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender ao item 05 – Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, decorreu do Pregão Eletrônico nº 029/2021-MP/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEACPA - 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

| 4ª Repactuação – Contrato nº 018/2022-MPPA |                                  |                  |     |                     |                               |                                |
|--------------------------------------------|----------------------------------|------------------|-----|---------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO                        | UND              | QTD | VALOR UNIT - MENSAL | VALOR UNIT MENSAL- REPACTUADO | VALOR TOTAL ANUAL – REPACTUADO |
| 05                                         | Serviço de limpeza e conservação | Posto de Serviço | 1   | R\$ 3.787,83        | R\$ 4.078,14                  | R\$ 48.937,68                  |

2.1.1. O valor repactuado é a contar de **01/01/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

NATUREZA DE DESPESA: 339037 - Locação de Mão de Obra;

FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 26 de maio de 2025.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

**SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**  
Contratada

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_